

ATA DA 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Data : 03/12/2021

Horário : 09:30

Local : Plataforma ZOOM, com o link:

<https://us02web.zoom.us/j/89551845373?pwd=cGNuWWdMeCtab3EyVjNFaHJuQVpTZz09>

ID da reunião: 895 5184 5373

Senha de acesso: 356495

1 Às nove horas e trinta minutos do dia três de dezembro de dois mil e vinte e um, por meio da
2 Plataforma ZOOM de videoconferência, que foi acessada pelo link acima, reuniu-se o Plenário do
3 Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), com a presença virtual dos membros
4 representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada: Alexandre Martins da Silva (SIE),
5 Clayton Bortoluzzi de Oliveira (SIE), Denise Maria dos Santos Lopes (SES), Tamara Atanázio (CC),
6 Daniel Vinícius Netto (IMA), Tatiana Coral Mendes de Lima (PGE), Éverton Blainski (EPAGRI),
7 Patrice Juliana Barzan (CASAN), Jefferson de Souza (CMBSC), Mariana Moller de Limas (ABES),
8 Lauro Eduardo Bacca (ACAPRENA), Mauro Murara Júnior (ACR), Sandra Regina Batista (ANAMMA),
9 Ricardo Boelter Moraes (CRBio-03), Odilon Gaspar Amado Jr. (CRQ-XIII), Jonas Comin Nunes (CRQ-
10 XIII), Guilherme Dallacosta (FACISC), Maicon dos Reis Soares (FAESC), Schirlene Chegatti (FECAM),
11 Luiz Sator (FETAESC), José Lourival Magri (FIESC), Samuel Becker (FIESC), Leonardo Papp (OAB/SC),
12 José Almerly Padilha (OCESC), Ciro Carlos Mello Couto (RPPN. Catarinense) e Marta Valéria
13 Guimarães Hoffman (UNESC). Além dos Conselheiros, encontraram-se presentes: José Francisco
14 Mora (CONDER) e Antonio Avila. Assessorando a presidência da reunião as servidoras da
15 Secretaria Executiva do CONSEMA: Nazareth Zuquelo e Jhuly Medeiros. A lista de presença virtual
16 segue anexa a esta ata. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a
17 gravação integral da reunião realizada no aplicativo ZOOM, que pode ser acessada no Google
18 Drive, por meio do link em epígrafe. **Item 1.** Instalação dos trabalhos. **Item 2.** Discussão e
19 aprovação de atas. **Item 2.1.** Aprovação da Ata da 197ª Reunião Ordinária do Plenário de
20 Novembro/2021. Aberta a votação, restou aprovada por unanimidade de votos (Minutagem

21 00:26:04 a 00:33:00). **Item 3.** Matérias de Interesse Ambiental. **Item 3.1.** Deliberação sobre o
22 pedido de Moção oriundo do Instituto Anjos do Mar Brasil acerca da gravidade da situação da
23 mortalidade de baleias e demais animais marinhos. Na reunião plenária de setembro houve
24 exposição acerca da gravidade da mortalidade de baleias no litoral de SC. Agora, volta para
25 plenária somente para deliberação quanto ao pedido de moção do CONSEMA. O Conselheiro
26 Senhor Ricardo (CRBio-03) propôs-se a minutar a moção. Aberta a votação, restou aprovada por
27 unanimidade de votos. O CRBio-03 confeccionará a moção e, posteriormente, a minuta virá à
28 plenária para aprovação e, após, publicação (Minutagem 00:33:30 a 00:35:15). **Item 3.2.** Análise
29 e deliberação da minuta da Resolução CONSEMA n. 185, que “altera as Resoluções CONSEMA nº
30 98, de 5 de maio de 2017, CONSEMA nº 99, de 5 de maio de 2017 e seus anexos”. A Resolução foi
31 trabalhada pela CTL/CONSEMA e aprovada pela CTAJ/CONSEMA em reunião conjunta entre as
32 Câmaras, ocorrida em 17/11/2021. Acerca do tema, falaram os Conselheiros Senhores Leonardo
33 Papp (OAB/SC), Jonas Comin Nunes (CRQ-XIII), Ricardo Boelter Moraes (CRBio-03) e Daniel Vinicius
34 Netto (IMA). O Conselheiro Ricardo solicitou que constasse em ata a sua fala: Acerca dos itens
35 33:13:27 e 33:13:28, que falam sobre cursos d’água e canalização, a nossa única divergência é que
36 isso não seja realizado por uma simples autorização ambiental. Eu explico o porque: eu também
37 faço parte da comissão de desastres naturais da OAB e a gente trabalha em um estado onde há
38 um histórico de deslizamentos e desastres naturais muito complicado. Isso pode gerar uma grande
39 dificuldade pros técnicos – quem vai aprovar isso, quem vai fazer esses estudos –. A gente tem
40 que ter muito cuidado com essas questões e esses termos, tais como: “processos erosivos”,
41 “segurança de edificações e de vias públicas”, então uma simples autorização ambiental é
42 temerário. Talvez um RAP já desse um bom diagnóstico sobre essas questões mais delicadas que
43 envolvem cursos d’água. Aberta a votação, aprovada por maioria a Resolução CONSEMA nº 185,
44 de 2021, com voto contrário do Conselheiro Senhor Ricardo Boelter Moraes (CRBio-03), e
45 abstenções dos Conselheiros Senhores Ciro Carlos Mello Couto (RPPN. Catarinense), Alexandre
46 Martins da Silva (SIE), Lauro Eduardo Bacca (ACAPRENA) e Jefferson de Souza (CMBSC). A minuta
47 da Resolução CONSEMA nº 185, de 2021 segue para visto jurídico na COJUR/SDE e,
48 posteriormente, publicação no Diário Oficial do Estado (Minutagem 00:35:25 a 01:05:45). **Item**

49 **3.3.** Análise e deliberação sobre minuta de Resolução CONSEMA, que “institui o calendário de
50 Reuniões Ordinárias do CONSEMA para o ano de 2022”. Aberta a votação, aprovada por
51 unanimidade a Resolução CONSEMA nº 188, de 2021, que versa sobre o calendário de reuniões de
52 2022 (Minutagem 00:52:15 a 00:53:25). **Item 4.** Correspondências e Assuntos Gerais. **Item 4.1.**
53 Ofício e Informação Técnica oriundos do IMA acerca das Resoluções CONSEMA 98 e 99 (Processo
54 IMA 57345/2021). Apenas para ciência do Plenário. A Secretaria Executiva retornou ao IMA
55 informando que o assunto em questão é abordado pela Resolução CONSEMA n. 185, que visa
56 atualizar as Resoluções nº 98 e 99, de 2017, que está em tramite neste Conselho (Minutagem
57 01:07:20). **Item 4.2.** Ofício oriundo do MP/SC solicitando cópia dos procedimentos que
58 culminaram nas Resoluções CONSEMA nº 181 e 182, de 2021. Apenas para ciência do Plenário.
59 Esta demanda chegou por meio da COJUR/SDE. A Secretaria Executiva encaminhou a
60 documentação para COJUR, que dará a resposta ao MP/SC (Minutagem 01:07:50). **Item 4.3.** Ofício
61 oriundo do Município de Tigrinhos, solicitando habilitação e certificando que possui os requisitos
62 legais, técnicos e estruturais para o exercício do Licenciamento e Fiscalização Ambiental de âmbito
63 local, passando a efetuar tais atividades de Nível de Complexidade III. Apenas para ciência do
64 Plenário. O ofício e documentos serão analisados pela CTAJ/CONSEMA. Se o Município cumprir
65 com todos os requisitos elencados na Resolução CONSEMA nº 117, de 2017, será elaborada a
66 Resolução que dará publicidade ao licenciamento local. Após seguirá para análise da COJUR/SDE e
67 posterior publicação no Diário Oficial do Estado (Minutagem 01:08:25). **Item 4.4.** Notificação
68 oriunda da 3ª Vara da Fazenda Pública de Florianópolis, para que o Presidente do CONSEMA
69 preste informações nos autos do Mandado de Segurança n. 5027399-17.2021.8.24.008/SC. A
70 Secretaria Executiva encaminhou as informações pertinentes à PGE, que protocolou peça de
71 defesa no processo. (Minutagem 01:09:22). **Item 4.5.** Ofício oriundo do IMA solicitando
72 informações acerca do julgamento do recurso referente ao Auto de Infração nº 576-D. A
73 Secretaria Executiva elaborou resposta informando que o recurso referente ao Auto de Infração nº
74 576-D está pendente de julgamento pela Terceira Câmara Recursal do CONSEMA, aguardando
75 distribuição a relator (Minutagem 01:09:50). **Item 4.6.** Assuntos Gerais. Esgotada a pauta, nada
76 mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião às onze horas.

Luciano José Buligon – Presidente

Daniel Vinicius Netto – 1º Vice-Presidente

Fernanda Maria Félix Vanhoni – 2ª Vice-Presidente

Florianópolis, 03 de dezembro de 2021.